



Iate Clube do Rio de Janeiro

XXIII TAÇA OCTANORM



CLASSE SNIPE

**28, 29, 30 de abril e 01 de maio de 2017.
Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Snipe, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri;
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - 1.3.3. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada nas Instruções de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis da Classe Snipe e os competidores deverão está em dia com a Classe e sua Federação Estadual.
- 2.2 Não haverá limite para número de inscritos.
- 2.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 28/04/2018.

3. TAXAS

- 3.1. Taxa de Inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por embarcação.

4. PROGRAMA

- 4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
28/04/2018	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
29/04/2018	13h	Regatas
30/04/2018	13h	Regatas
01/01/2018	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida
	17h	Cerimonia de Premiação

- 4.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

- 4.3. Número de regatas programadas:

Nº regatas da série	Nº regatas por dia
08 (oito) Regatas	Até 03 (três) Regatas

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 27 de abril de 2018.

6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- 6.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

7. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 7.1 Será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos a serem seguidos serão incluídos nas Instruções de Regata.



Iate Clube do Rio de Janeiro

9. SISTEMA DE PUNIÇÃO

9.1. Será aplicado o apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

10. PONTUAÇÃO

10.1. 03 (três) regatas são requeridas para constituir a série.

10.2. Quando até 05 (cinco) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. PRÊMIOS [NP] [DP]

11.1. Será oferecida premiação como segue: 1º ao 5º colocado na Classificação das categorias Geral, 1º ao 3º colocado nas categorias: B, Júnior, Master, Mista e 1º colocado na categoria Feminino.

12. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

12.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

13. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. MAIS INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

E-mail: vela@icrj.com.br